

ATA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL – ETAPA DE SELEÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação designada para conduzir os trabalhos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). Os trabalhos tiveram início às treze horas e trinta minutos do dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis, sendo suspensos às dezessete horas para continuidade da análise. A reunião foi retomada no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, encerrando-se às doze horas, quando foram concluídas as deliberações da Comissão.

Inicialmente, a Comissão registrou o recebimento de **12 (doze) propostas**, todas protocoladas dentro do prazo estabelecido no Edital. Em observância ao disposto no item 7.2 do Edital, antes do início das avaliações, os membros da Comissão declararam não possuir impedimentos ou conflitos de interesse em relação às propostas submetidas.

Dentre as propostas recebidas, 02 (duas) foram inscritas para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas, sendo uma na cota destinada a pessoas negras e outra na cota destinada a pessoas com deficiência. Ambas foram regularmente submetidas aos mesmos critérios de avaliação aplicáveis às demais propostas e, por motivos independentes da condição de cotistas, foram desclassificadas na etapa de seleção, não restando propostas aptas ao preenchimento das vagas reservadas. Em observância ao item 5.4 do Edital, as vagas remanescentes foram destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral dos projetos.

Em continuidade à etapa de análise de mérito cultural, procedeu-se à avaliação comparativa das propostas, em conformidade com os critérios previstos no Anexo IV do Edital. A análise observou o atendimento às exigências editalícias, a adequação das propostas, a documentação obrigatória apresentada e os critérios de mérito cultural, sendo a pontuação final de cada projeto definida pela média das notas atribuídas individualmente pelos membros da Comissão, nos termos do edital.

Após a análise, a Comissão deliberou da seguinte forma:

I – Projetos desclassificados na etapa de análise de mérito cultural

Projeto Cultural	Fundamentação
Criar Esporte e Cultura	Não apresentou o Plano de Trabalho conforme Anexo III, requisito obrigatório previsto no edital.
FESTIVAL IV ACORDES DA SERRA	Não obteve pontuação no critério G, de caráter eliminatório. Recebeu pontuação ZERO no critério G (Trajetória artística e cultural do proponente), diante da ausência de comprovação documental suficiente da trajetória artística e cultural exigida para o referido critério.
Tradição do Kerbe	Não apresentou o Plano de Trabalho conforme Anexo III, requisito obrigatório previsto no edital.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Projeto Cultural	Fundamentação
Koala Boss: A Grande Viagem	Não apresentou o Plano de Trabalho conforme Anexo III, requisito obrigatório previsto no edital. Recebeu pontuação ZERO no critério A (Qualidade do Projeto), uma vez que a proposta não se enquadra na categoria "Festival Cultural", revelando incompatibilidade entre seu objeto e a categoria de apoio selecionada, circunstância que impede sua classificação.
Festival Cultural Concórdia – 120 Anos de Canto e Tradição	Não obteve pontuação no critério G, de caráter eliminatório. Recebeu pontuação ZERO no critério G (Trajetória artística e cultural do proponente), diante da ausência de comprovação documental suficiente da trajetória artística e cultural exigida para o referido critério.
Festival Cordas que Abraçam – Sons que Envolvem	Recebeu pontuação ZERO no critério D, uma vez que o Plano de Trabalho apresentado impossibilitou a análise da coerência entre a planilha orçamentária, o cronograma de execução e as metas do projeto, em razão da apresentação das tabelas essenciais em formato ilegível/desconfigurado, inviabilizando a avaliação do critério
Castelhana: Composição da Nossa Terra	Recebeu pontuação ZERO no critério A (Qualidade do Projeto), uma vez que a proposta não se enquadra na categoria "Festival Cultural", revelando incompatibilidade entre seu objeto e a categoria de apoio selecionada, circunstância que impede sua classificação.
Herança Viva: Diálogos sobre Identidade Afro-Brasileira e Cidadania	Não obteve pontuação nos critérios A e G, de caráter eliminatório. Recebeu pontuação ZERO no critério A (Qualidade do Projeto), uma vez que a proposta não se enquadra na categoria "Festival Cultural", revelando incompatibilidade entre seu objeto e a categoria de apoio selecionada, circunstância que impede sua classificação. Recebeu pontuação ZERO no critério G (Trajetória artística e cultural do proponente), diante da ausência de comprovação documental suficiente da trajetória artística e cultural exigida para o referido critério.
ASCA Carnaval Salvador do Sul 2027	Não apresentou o Plano de Trabalho conforme Anexo III, requisito obrigatório previsto no edital.
Capoeira para Todos: Roda de Integração e Memória em Salvador do Sul	Não obteve pontuação nos critérios A e G, de caráter eliminatório. Recebeu pontuação ZERO no critério A (Qualidade do Projeto), uma vez que a proposta não se enquadra na categoria "Festival Cultural", revelando incompatibilidade entre seu objeto e a categoria de apoio selecionada, circunstância que impede sua classificação. Recebeu pontuação ZERO no critério G (Trajetória artística e cultural do proponente), tendo em vista que a própria proponente declarou, no item 1 do Plano de Trabalho ("Breve currículo ou mini portfólio"), não possuir experiência profissional na área cultural, não demonstrando trajetória artística e cultural apta a atender ao referido critério de avaliação.

II – Projetos classificados na etapa de análise de mérito cultural



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

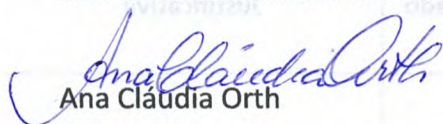
Projeto Cultural	Nota Final (Média)	Classificação Preliminar	Valor do projeto	Valor aprovado	Justificativa
1º SALVADOR EM CENA – Festival de Teatro de Salvador do Sul	92,5	1º lugar	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Festival da Primavera – Arte e Cor	81,5	2º lugar	R\$ 17.300,00	R\$ 15.005,12	Após análise da planilha orçamentária, a Comissão deliberou pela glosa parcial do item " Estrutura do Evento ". Verificou-se que a proposta contemplava despesas com locação de banheiros químicos no referido item, além da previsão específica de locação de banheiros químicos acessíveis, caracterizando duplicidade de custos para a mesma finalidade. Ademais, considerando que o evento será realizado em local que dispõe de banheiros públicos permanentes, concluiu-se que a despesa originalmente prevista mostrou-se parcialmente incompatível com as necessidades do projeto. Assim, em observância aos critérios de adequação e coerência financeira da proposta, de proporcionalidade entre o objeto proposto e os recursos solicitados, bem como à disponibilidade orçamentária do Edital, a Comissão aprovou parcialmente o valor de R\$ 15.005,12 para o Projeto.

Concluída a avaliação, permaneceram classificados apenas os projetos que obtiveram nota final igual ou superior a 40, e que não receberam pontuação ZERO em quaisquer dos critérios obrigatórios constantes do ANEXO IV do Edital.

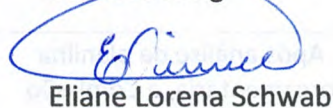
A presente Ata consolida o resultado preliminar da etapa de seleção, contendo a relação dos projetos classificados e desclassificados, com as respectivas fundamentações, observados os critérios estabelecidos no Edital e em seu Anexo IV. Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do item 7.6 do Edital. Encerrada a fase recursal e homologado o resultado final da seleção, será realizada a etapa de habilitação documental dos proponentes classificados, conforme as disposições editalícias.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.


Ana Cláudia Orth


Carla Boesing


Eliane Lorena Schwab


Samira Beatriz Petry